

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-92.094-

ficha

-01-

12

Cotia,

de Cotia  
janeiro

de

2009

de

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTONOMA designada por **Apartamento nº 24**, do edifício **TIPO "A", BLOCO "13"**, do condomínio **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN LAND"**, situado na Estrada Manuel Lages do Chão, nº 750, Bairro do Caiapiá, neste Município e Comarca de Cotia – SP, assim descrita: localiza-se no primeiro pavimento do edifício e confronta-se, com o observador postado em frente a porta de entrada do bloco, pelo fundo e lado esquerdo com recuos aéreos da construção, pelo lado direito com unidade autônoma 23 e hall, e pela frente com hall e com a unidade autônoma 22, com as seguintes características: unidade autônoma com 02 dormitórios, banheiro, sala para dois ambientes, cozinha e área de serviços, além de uma vaga de garagem em lugar indeterminado; área privativa coberta edificada de 52,75 m², área comum coberta edificada de 8,092 m², área total edificada de 60,842 m², área comum descoberta de 58,842 m², área total edificada + descoberta de 119,684 m², com a fração ideal de 0,1492% no terreno todo e nas demais coisas de uso comum. -

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº 23162.13.70.0002.00.000 (área maior). -

**REGISTRO ANTERIOR:** R.07/M-85.588, de 12/01/2009 deste Registro de Imóveis.-

**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.522/0001-03, com sede na Rua Coronel Xavier Toledo, nº 220, 7º andar, em São Paulo – SP. -

O OFICIAL SUBSTº  
D.R\$5,56

Bel. RICARDO A. B. DIAS. -  
Prot. 164.836- W.X.R. -

Av.01, em 14 de agosto de 2012. -

**CADASTRO.** -

Pela escritura pública adiante mencionada, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 23162.13.81.0312.00.000, conforme faz prova o documento apresentado e microfilmado neste Registro. -

EU, \_\_\_\_\_ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, \_\_\_\_\_ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -  
D.R\$ 11,51

Segue verso

matrícula

**-92.094-**

ficha

**01**

verso

R.02, em 14 de agosto de 2012. -

**VENDA E COMPRA. -**

Pela escritura pública lavrada em 26 de julho de 2012, às págs. 071/074, do livro nº 450, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **WESLEY PAULO LOPES REIS**, brasileiro, comerciante, RG nº 36.760.288-X-SSP/SP, CPF/MF nº 843.467.286-34 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **HURSILENE MAB DE LUCENA HUGO REIS**, brasileira, comerciante, RG nº 23.484.418-8-SSP/SP, CPF/MF nº 443.995.612-20, residentes e domiciliados na Rua André Arkor, nº 80, Jardim Orly, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$32.086,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

EU, [assinatura] (GERSON Q. DOS SANTOS JUNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -  
D.R\$ 433,79 Prot.205.295

R.03, em 01 de novembro de 2012.-

**VENDA E COMPRA. -**

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, firmado aos 19 de outubro de 2012, em São Paulo - SP, os proprietários WESLEY PAULO LOPES REIS e seu cônjuge HURSILENE MAB DE LUCENA HUGO REIS, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **LUANA DO CARMO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG. nº 289733431-SSP-SP, CPF/MF nº 220.800.468-02, residente e domiciliada na Rua dos Canários, nº 144, Jd Nova Coimbra, Cotia - SP, pelo valor de R\$150.000,00, sendo: R\$15.000,00 com recursos próprios; e R\$135.000,00 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

EU, [assinatura] (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme. -  
D.R\$459,81(CF)

R.04, em 01 de novembro de 2012.-

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -**

segue ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

**-92.094-**

**02**

Cotia,

de

de

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.03 desta, a proprietária **LUANA DO CARMO**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$135.000,00, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 8,5101% e efetiva 8,8500%; Sistema de Amortização - SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 19 de novembro de 2012; valor do encargo inicial total: R\$1.388,27, origem dos recursos: SBPE, Valor da Garantia Fiduciária: R\$158.700,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.

EU, [assinatura] (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme. - D.R\$396,52(CF)

Av.05, em 01 de novembro de 2012.-

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-**

Pelo instrumento particular mencionado no R.03 desta, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **na qualidade de credora** de **LUANA DO CARMO**, já qualificada, da quantia de R\$135.000,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.04, **emitiu** em 19 de outubro de 2012, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário, Número: 1.4444.0135000-5 - Série: 1012**, da qual constam os seguintes dados: Valor do crédito em 19.10.2012: R\$135.000,00; (data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito), são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 03 e 04 desta matrícula; instituição custodiante: Caixa Econômica Federal, a credora, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU, [assinatura] (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme. - D.Nihil

Prot.208.056

Prenotado sob nº 277.064 em 07/12/2017.

Av.06 em 26 de outubro de 2018. -

continua no verso



matrícula

92.094

ficha

02

verso

## CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Pelo Instrumento Particular firmado em 28/09/2018, conforme itens "3" e "3.1", a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na Av.05 desta.

O Preposto Designado  
D.R\$ 16,06

Marcos Rodrigues.

Prenotado sob nº 277.064 em 07/12/2017.  
Av.07 em 26 de outubro de 2018. -

## CONSOLIDAÇÃO. -

Pelo requerimento firmado em 28 de setembro de 2018, em São Paulo-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante **LUANA DO CARMO**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida e ainda instruindo o pedido com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (I.T.B.I.). Foi atribuído pela parte, para efeitos de cobrança o valor de: R\$167.342,60;

O Preposto Designado  
D.R\$ 266,48

Marcos Rodrigues.